

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 0751 /2019 – Msg 002 –
EMENDA 02

EMENDA Á LEI ORGÂNICA

PROPONENTE(S): Ver. Marcus Cunha

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- VETO TOTAL
- VETO PARCIAL
- EMENDA

DATA DA ENTRADA: 19/02/2019

EMENTA: Altera o caput do artigo 5º , do projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 002/2019, que dispõe sobre a concessão de redução da carga horária aos servidores públicos da administração direta que sejam responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência, e dá outras providências.

PARECER

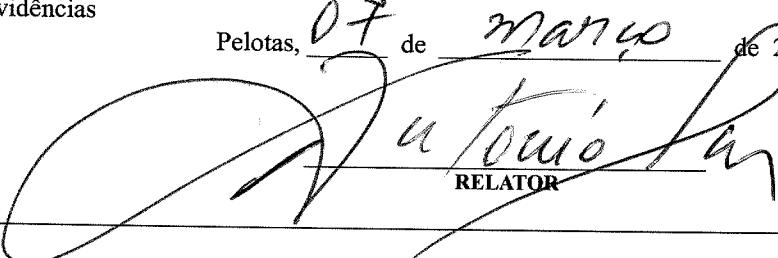
QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), De acordo com o Técnicos Legislativo.

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 07 de maio de 2019.

RELATOR



PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** parecer do Relator por **UNANIMIDADE** **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** .

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO